## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE



CNPJ: 01.612.500/0001-47 PRAÇA SANTANA, S/N, CENTRO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade

Processo nº: 26 / 2016

Processo Inexigibilidade nº: 3 / 2016

O (a) Prefeito Municipal de Ponto Chique, GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DO CANTOR "LÉO SANTANA E BANDA", ATRAVÉS INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART.25,INCISO III DA LEI FEDERAL N°8.666/93, OBJETIVANDO ABRILHANTAR A MICARETA DE PONTO CHIQUE/2016, A SER REALIZADA NOS DIAS 22 E 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER" pelo valor GLOBAL de R\$ 96.500,00 junto ao fornecedor SALVADOR PRODUÇOES ARTISTICAS E

Ponto Chique, Quinta-feira 10 Março 2016

Prefeito Municipal

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO